



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº265/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 2822/2017,

Considerando o Protocolo SUAP nº2319/2017, que trata de migração de processos físicos da VT de São João dos Patos/MA, para o módulo de Cadastramento da Liquidação e Execução - CLE do PJe, no qual o Desembargador Presidente determina a realização dos procedimentos de digitalização e de migração de processos físicos para o Sistema PJe na referida VT, devendo ser deslocada equipe de digitalização/migração, no período de 08/05 a 12/05/2017, cópia do despacho postado no evento 02;

Considerando a indicação do Desembargador Presidente deste Tribunal, para o servidor José Valdécio Ferraz Júnior integrar a equipe de digitalização/migração na VT de São João dos Patos/MA, cópia postada no doc. 02;

Considerando o Edital da VT de São João dos Patos nº007/2017, cópia postada no doc. 03,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ VALDÉCIO FERRAZ JÚNIOR**, Diretor de Secretaria da VT de Caxias/MA, CJ-03, Matrícula nº308161090, para viajar a cidade de São João dos Patos/MA, em veículo próprio, a fim de compor a equipe de digitalização/migração junto a Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 08/05 a 12/05/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **07/05 a 12/05/2017**, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm/fm